



DESPACHO n.º 3/GDD/2019

data: 2019.01.25

CS: _____

para: DPGC/ DRHEA

assunto: SIADAP 3. Constituição da Comissão Paritária da DGPC para o quadriénio 2019-2022.

- a) Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP), na redação em vigor, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para, a pedido dos interessados, apreciar as propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.
- b) Dispõe o n.º 2 do artigo 59.º do SIADAP, que a Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração da DGPC, designados pelo dirigente máximo, um dos quais membro do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), e dois representantes dos trabalhadores da DGPC por estes eleitos.
- c) Na sequência do meu Despacho n.º 54/GDG/2018 de 18 de dezembro, proferido em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 59.º do SIADAP, procedeu-se, no passado dia 11 de janeiro, à eleição dos vogais representantes dos trabalhadores da DGPC a integrar a Comissão Paritária para o quadriénio 2019-2022.
- d) Por sua vez, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do referido artigo 59.º, designei, por despacho de 22 de janeiro de 2019, os vogais representantes da Administração da DGPC que deverão igualmente integrar a mesma Comissão.

Assim, a Comissão Paritária da DGPC para o quadriénio 2019-2022 terá a seguinte constituição:



1. Representantes da Administração da DGPC

Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 59.º do SIADAP, foram designados para integrar a Comissão Paritária, pelo período de quatro anos, como representantes da Administração da DGPC, os seguintes dirigentes:

Vogais efetivos:

1º Vogal: Dra. Maria do Céu Mendes Boavida, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo;

2º Vogal: Dr. José Carlos Batista Alvarez, Diretor do Museu Nacional do Teatro e da Dança;

Vogais suplentes:

1º Vogal: Dra. Ana Cristina Almeida de Sousa, Chefe da Divisão Comercial;

2º Vogal: Dra. Paula Cristina Mateus Azevedo, Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão, Controlo, Recursos Financeiros e Património do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo.

2. Representantes dos trabalhadores da DGPC

Nos termos do n.º 5 do artigo 59.º do SIADAP, e após apuramento dos resultados do processo eleitoral realizado no passado dia 11 de janeiro, foram eleitos para integrar a Comissão Paritária, pelo período de quatro anos, como representantes dos trabalhadores da DGPC, os seguintes trabalhadores:

Vogais efetivos:

1º Vogal: Dra. Maria Alexandra Lynce Costa Pais de Freitas, técnica superior da Divisão de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo;

2º Vogal: Dra. Lurdes da Nazaré Lopes, técnica superior da Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial do Departamento dos Bens Culturais;



Vogais suplentes:

- 1º Vogal:** Arq. Rui Manuel do Rosário Costa, técnico superior do Museu Nacional do Traje;
- 2º Vogal:** Dra. Maria de Lurdes Ferreira Alves, da Divisão de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo;
- 3º Vogal:** Dra. Teresa de Jesus Alves Rodrigues, técnica superior da Divisão de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo;
- 4º Vogal:** Dr. Pedro Manuel Marques da Luz Sales, técnico superior do Museu Monográfico de Conímbriga – Museu Nacional.
3. Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.
4. Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 59.º do SIADAP, os trabalhos da Comissão Paritária são orientados pelo 1º vogal efetivo, representante da Administração e membro do Conselho Coordenador da Avaliação da DGPC, Dra. Maria do Céu Mendes Boavida.
5. Ao presente despacho e ao resultado da votação para a eleição dos vogais representantes dos trabalhadores, cfr. documento em anexo, deverá ser dada divulgação imediata, através do envio de *e-mail* a todos os trabalhadores e dirigentes da DGPC.
6. Proceda-se à publicitação do presente despacho na página eletrónica da DGPC.

Paula Araújo da Silva
Diretora-Geral

PAULA ARAÚJO DA SILVA
Diretora- Geral